



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 20 de março de 2026 .

De: Comissão de Justiça
Para: Apoio às Comissões

Referência:
9643/2025
Emenda nº 1/2026

Autoria: Cícero João

Ementa: A ementa; o caput do art. 1º; o art.2º; o caput do art. 3º e o art. 4º do PL nº 555/2025 passam a ter a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA E O CRITÉRIO DA DUPLA VISITA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO RISCO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer Emitido - Distribuir Proposição
Descrição:
Próxima Fase: Distribuir nas Comissões

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380032003500350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380032003500350038003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **20/03/2026 13:23**

Checksum: **9B2EB78F5FEB7E78D665B0F534717A09525DC57E3B954C9144162855AED744FF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380032003500350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.